



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Diretoria Geral

PORTARIA Nº 145/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao senhor : **OTACÍLIO ALVES DE CASTRO, DAS 4**, no valor unitário de R\$ 198,00,00 (cento e noventa e oito reais), totalizando R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), referentes aos dias 10 e 11/10/96, dias em que estará em Brasília/DF, para levar documentos e acompanhar a confecção de folhas de votação referentes ao 2º turno do pleito de 96, conforme solicitação de diárias do Cartório da 126ª zona eleitoral.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de outubro de 1996.


Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO